

**Processo nº 2014 0 274 732 9 - Interessado: Consórcio Inova – Gestão de Serviços Urbanos S.A.** Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. A vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Agente Vistor da Subprefeitura da Casa Verde, bem como do Sr. Coordenador de Programas da Amlurb que acolheu e adotou como razão de decidir, **APLICO ao CONSÓRCIO INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.,** inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) conforme subitem 15.4.26, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11

Processo nº 2014 0 274 744 2 - Interessado: **CONSÓRCIO INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.** Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Agente Vistor da Subprefeitura da Casa Verde, bem como do Sr. Coordenador de Programas da Amlurb que acolheu e adotou como razão de decidir, **APLICO ao CONSÓRCIO INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.,** inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, o(uma) multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) conforme subitem 15.4.26, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11

Processo nº 2014 0 274 763 9 - Interessado: **CONSÓRCIO INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.** Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. A vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Agente Vistor da Subprefeitura da Casa Verde, bem como do Sr. Coordenador de Programas da Amlurb que acolheu e adotou como razão de decidir, **APLICO ao CONSÓRCIO INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.,** inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) conforme subitem 15.4.26, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11

**Processo nº 2014 0 274 764 7 - Interessado: Consórcio Inova – Gestão de Serviços Urbanos S.A. Assunto:** Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1.

À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Agente Vistor da Subprefeitura da Casa Verde, bem como do Sr. Coordenador de Programas da Amlurb que acolheu e adotou como razão de decidir, **APLICO ao CONSÓRCIO INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.,** inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) conforme subitem 15.4.26, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11

**Processo nº 2014 0 274 771 0 - Interessado: Consórcio Inova – Gestão de Serviços Urbanos S.A.** Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. A vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Agente Vistor da Subprefeitura da Casa Verde, bem como do Sr. Coordenador de Programas da Amlurb que acolheu e adotou como razão de decidir, **APLICO ao CONSÓRCIO INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.,** inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) conforme subitem 15.4.15, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11

**Processo nº 2014 0 274 773 6 - Interessado: Consórcio Inova – Gestão de Serviços Urbanos S.A.** Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Agente Vistor da Subprefeitura da Casa Verde, bem como do Sr. Coordenador de Programas da Amlurb que acolheu e adotou como razão de decidir, **APLICO ao CONSÓRCIO INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.,** inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) conforme subitem 15.4.26, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11

**Processo nº 2014 0 295 220 8 - Interessado: Consórcio Inova – Gestão de Serviços Urbanos S.A. Assunto:**  
Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO  
1. A vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Agente Vistor da FISC/AMLURB, bem como do Sr. Coordenador de Programas da Amlurb que acolhe o adoto como razão de decidir, **APLICO ao CONSÓRCIO INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) conforme subitem 15.4.26, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato nº 73/SES/11**

**Processo nº 2014 0 297 562 3 - Interessado: Consórcio Inova – Gestão de Serviços Urbanos S.A.** Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO

1. A vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Encarregado de Varrição da Subprefeitura da Casa Verde, bem como do Sr. Coordenador de Programas da Amlurb que acolhe e adoto como razão de decidir, **APLICO AO CONSÓRCIO INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) conforme subitem 15.4.15, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato nº 73/SES/11.

**Processo nº 2014.0.297.580.1 - Interessado: Consórcio Inova – Gestão de Serviços Urbanos S.A. Assunto:** Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO

1. A vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Encarregado de Varrição da Subprefeitura da Casa Verde, bem como do Sr. Coordenador de Programas da Amlurb que acolhe e adota como razão de decidir, **APLICO ao CONSÓRCIO INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.,** inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) conforme subitem 15.4.15, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11

**Processo nº 2014 0 297 600 0 - Interessado: Consórcio Inova – Gestão de Serviços Urbanos S.A. Assunto:**  
Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO  
1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Encarregado de Varrição da Subprefeitura da Casa Verde, bem como do Sr. Coordenador de Programas da Amblur que acolhe e adoto como razão de decidir, **APLICO ao CONSÓRCIO INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.,** inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) conforme subitem 15.4.15, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11

**Processo nº 2014 0 297 611 5 - Interessado: Consórcio Inova – Gestão de Serviços Urbanos S.A. Assunto:**  
Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO  
1. A vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Encarregado de Varrição da Subprefeitura da Casa Verde, bem como do Sr. Coordenador de Programas da Amlurb que acolhe e adoto como razão de decidir, **APLICO AO CONSÓRCIO INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.,** inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) conforme subitem 15.4.15, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11

**Processo nº 2014 0 297 692 1 - Interessado: Con-**  
**sórcio Inova – Gestão de Serviços Urbanos S.A.** Assunto:  
**Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1.**  
À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as  
manifestações do Agente Vistor da Subprefeitura da Casa Verde,

bem como do Sr. Coordenador de Programas da Amlurb que acolhe e adoto como razão de decidir, **APLICO** ao CONSÓRCIO INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) conforme subitem 15.4.26, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11

**Processo nº 2014 0 297 701 4 - Interessado: Consórcio Inova – Gestão de Serviços Urbanos S.A.** Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Agente Vistor da Subprefeitura da Casa Verde, bem como do Sr. Coordenador de Programas da Amlurb que acolheu e adotou como razão de decidir, **APLICO ao CONSÓRCIO INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.,** inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, o(uma) multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) conforme subitem 15.4.26, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11

**Processo nº 2014 0 297 718 9 - Interessado: Consórcio Inova – Gestão de Serviços Urbanos S.A.** Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO

1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Agente Vistor da Subprefeitura de Perus, bem como do Sr. Coordenador de Programas da Amlurb que acolheu e adotou como razão de decidir, **APLICO ao CONSÓRCIO INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.,** inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) conforme subitem 15.4.15, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11

**Processo nº 2014 0 312 389 2 - Interessado: Con-**  
**sórcio Inova – Gestão de Serviços Urbanos S.A.** Assunto:  
Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO  
À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as  
manifestações do Agente Vistor da Subprefeitura de Pirituba/Ja-  
raguá, bem como do Sr. Coordenador de Programas da Amlurb,  
que acolho e adoto como razão de decidir, **APLICO ao CON-**  
**SÓRCIO INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.**, inscrito no  
CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor  
de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) conforme subite-  
m 15.4.17, o qual será corrigido de acordo com o disposto no  
subitem 15.5.1 do Contrato nº 73/SES/11

**Processo nº 2014 0 312 393 0 - Interessado: Con-**  
**sórcio Inova – Gestão de Serviços Urbanos S.A. Assunto:**  
**Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1.**  
A vista dos elementos constantes no processo, notadamente as  
manifestações do Agente Vistor da Subprefeitura de Piritiba/Ja-  
raguá, bem como do Sr. Coordenador de Programas da Amblur,  
que acolho e adoto como razão de decidir, **APLICO ao CON-**  
**SÓRCIO INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.,** inscrito  
no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, (01 uma) multa no valor  
de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) conforme sub-  
item 15.4.17, o qual será corrigido de acordo com o disposto no  
subitem 15.5.1 do Contrato nº 73/SES/11

**Processo nº 2014 0 318 227 9 - Interessado: Consórcio Inova – Gestão de Serviços Urbanos S.A. Assunto:**  
Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO  
1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Supervisor Técnica de Limpeza Pública da Superintendência de Vila Maria/VilaGuilherme, bem como do Sr. Coordenador de Programas da Amlurb que acolhe e adota como razão de decidir, **APLICO** ao CONSÓRCIO INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) conforme subitem 15.4.26, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato nº 73/SES/11

**Processo nº 2012 0 198 322 0 - Interessado: Consórcio Soma – Soluções em Meio Ambiente.** Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 074/SE/11. I – DESPACHO 1. A vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Agente Fiscalizador da Subprefeitura de Itaquera, bem como do Sr. Coordenador de Programas da Amlurb, que acolhe e adoto como razão de decidir, **APLICO** ao CONSÓRCIO SOMA – SOLUÇÕES EM MEIO AMBIENTE, inscrito no CNPJ sob o nº 14.758.018/0001-61, 01 (uma) multa, no valor correspondente a R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme subitem 15.4.26, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato nº 74/SE/11.

**Processo nº 2014 0 269 585 0 - Interessado: Consórcio Soma – Soluções em Meio Ambiente.** Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 074/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifesta-

ções do Supervisor Técnico de Limpeza Pública da Subprefeitura de Ermelino Matarazzo, bem como do Sr. Coordenador de Programas da Amlurb, que acolhe e adoto como razão de decidir, **APLICO ao CONSORCIO SOMA – SOLUÇÕES EM MEIO AMBIENTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.758.018/0001-61, 01 (uma) multa, no valor correspondente a R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme subitem 15.4.15, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato nº 74/SES/11.

**Processo nº 2014 0 269 592 2 - Interessado: Consórcio Soma – Soluções em Meio Ambiente.** Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 074/SES/11. I – DESPACHO: A. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Supervisor Técnico de Limpeza Pública da Subprefeitura de Ermelino Matarazzo, bem como do Sr. Coordenador de Programas da Amlurb, que acolhe e adota como razão de decidir, **APLICO ao CONSÓRCIO SOMA – SOLUÇÕES EM MEIO AMBIENTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.758.018/0001-61, 01 (uma) multa, no valor correspondente a R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme subitem 15.4.15, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato nº 74/SES/11.

**Processo nº 2014 0 269 601 5 - Interessado: Consórcio SOMA – Soluções em Meio Ambiente.** Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 074/SES/11. 1 – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Supervisor Técnico de Limpeza Pública da Subprefeitura de Ermelino Matarazzo, bem como do Sr. Coordenador de Programas da Amlurb, que acolho e adoto como razão de decidir, **APLICO ao CONSÓRCIO SOMA – SOLUÇÕES EM MEIO AMBIENTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.758.018/0001-61, 01 (uma) multa, no valor correspondente a R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), conforme subitem 15.4.17, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 74/SES/11.

**Processo nº 2014 0 305 587 0 - Interessado: Consórcio Soma – Soluções em Meio Ambiente. Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 074/SES/11.1 – DESPACHO**

1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Agente Vistor da Subprefeitura de Capela do Socorro, bem como do Sr. Coordenador de Programas da Amlurb, que acolhe e adoto como razão de decidir, **APLICO** ao **CONSÓRCIO SOMA – SOLUÇÕES EM MEIO AMBIENTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.758.018/0001-61, 01 (uma) multa, no valor correspondente a R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme subitem 15.4.26, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato nº 74/SES/11.

**Processo nº 2014 0 305 626 0 - Interessado: Consórcio SOMA – Soluções em Meio Ambiente.** Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 074/SES/11. I – DESPACHO 1. A vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Engº Fiscal da Subprefeitura de Vila Mariana, bem como do Sr. Coordenador de Programas da Amlurb, que acolhe e adoto como razão de decidir, **APLICO ao CONSÓRCIO SOMA – SOLUÇÕES EM MEIO AMBIENTE, inscrito no CNPJ sob o nº 14.758.018/0001-61, 01 (uma) multa, no valor correspondente a R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme subitem 15.4.15, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato nº 74/SES/11.**

**Processo nº 2014 0 305 692 3 - Interessado: CONSÓRCIO SOMA – Soluções em Meio Ambiente.** Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 074/SES/11. I – DESPACHO: A. à vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Agente Vistor da Subprefeitura de Cidade Ademar, bem como do Sr. Coordenador de Programas da AmIurb, que acolhe e adoto como razão de decidir, **APLICO ao CONSÓRCIO SOMA – SOLUÇÕES EM MEIO AMBIENTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.758.018/0001-61, 01 (uma) multa, no valor correspondente a R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme subitem 15.4.26, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 74/SES/11.

**Processo nº 2014 0 308 705 5 - Interessado: Consórcio SOMA – Soluções em Meio Ambiente.** Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 074/SES/11. I – DESPACHO 1. A vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações da Agente Vistora da Subprefeitura do Ipiranga, bem como do Sr. Coordenador de Programas da Amlurb, que acolhe e adoto como razão de decidir, **APLICO ao CONSÓRCIO SOMA – SOLUÇÕES EM MEIO AMBIENTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.758.018/0001-61, 01 (uma) multa, no valor correspondente a R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme subitem 15.4.26, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 74/SES/11.

**Processo nº 2014 0 308 712 8 - Interessado: Consórcio Soma – Soluções em Meio Ambiente. Assunto: Aplicação**

de multa – Contrato nº 074/SES/11. I. – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações da Agente Vistora da Subprefeitura do Ipiranga, bem como do Sr. Coordenador de Programas da Amlurb, que acolheu e adotou como razão de decidir, **APLICO** ao CONSÓRCIO SOMA – SOLUÇÕES EM MEIO AMBIENTE, inscrito no CNPJ sob o nº 14.758.018/0001-61, 01 (uma) multa, no valor correspondente a R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme subitem 15.4.26, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 74/SES/11.

**Processo nº 2014 0 308 715 2 - Interessado: Consórcio Soma – Soluções em Meio Ambiente.** Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 074/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações da Agente Vistora da Subprefeitura do Ipiranga, bem como do Sr. Coordenador de Programas da Amlurb, que acolheu e adotou como razão de decidir, **APLICO** ao **CONSÓRCIO SOMA – SOLUÇÕES EM MEIO AMBIENTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.758.018/0001-61, 01 (uma) multa, no valor correspondente a R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme subitem 15.4.26, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato nº 74/SES/11.

**Processo nº 2014 0 308 724 1 - Interessado: CONSÓRCIO SOMA – Soluções em Meio Ambiente.** Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 074/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações da Agente Vistora da Subprefeitura do Ipiranga, bem como do Sr. Coordenador de Programas da Amlurb, que acolheu e adoto como razão de decidir, **APLICO** ao CONSÓRCIO SOMA – SOLUÇÕES EM MEIO AMBIENTE, inscrito no CNPJ sob o nº 14.758.018/0001-61, 01 (uma) multa, no valor correspondente a R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme subitem 15.4.26, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato nº. 74/SES/11.

**Processo nº 2014 0 311 991 7 - Interessado: CONSÓRCIO SOMA – Soluções em Meio Ambiente.** Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 074/SES/11, I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Engº Fiscal da Subprefeitura de Vila Mariana, bem como do Sr. Coordenador de Programas da AmLurb, que acolheu e adotou como razão de decidir, **APLICO ao CONSÓRCIO SOMA – SOLUÇÕES EM MEIO AMBIENTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.758.018/0001-61, 01 (uma) multa, no valor correspondente a R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme subitem 15.4.15, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato nº 74/SES/11.

**Processo nº 2014 0 312 137 7 - Interessado: CONSÓRCIO SOMA – Soluções em Meio Ambiente.** Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 074/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Engº Fiscal da Subprefeitura de Vila Mariana, bem como do Sr. Coordenador de Programas da Amlurb, que acolheu e adotou como razão de decidir, **APLICO ao CONSÓRCIO SOMA – SOLUÇÕES EM MEIO AMBIENTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.758.018/0001-61, 01 (uma) multa, no valor correspondente a R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), conforme subitem 15.4.7, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato nº 74/SES/11.

## LIBERAÇÃO DE VEÍCULO

Processo no 2014-0.359.606-5 Interessado: MÁRCIO ALEXANDRE MOREIRA Assunto : Liberação de Veículo. I - DESPACHO: À vista das informações constantes do presente, notadamente ao pagamento da multa e manifestação da Gerência de Fiscalização, as quais acolho, e com fundamento no artigo 190 da Lei 13.478/02, **DEFIRO**, pela competência a mim atribuída, o pedido de liberação do veículo de placas CLT-0638, formulado por MÁRCIO ALEXANDRE MOREIRA, inscrito no CPF nº 295.655.508-19, após efetivação do pagamento das taxas de remoção e estadia.

# TRANSPORTES

## GABINETE DO SECRETÁRIO

2012-0.139.185-3. ATHINA EMPREENDIMENTOS LTDA., VALSA PARTICIPAÇÕES LTDA., OKIANOS EMPREENDIMENTOS LTDA. Emissão da Certidão de Diretrizes SMT N° 082/14.

I. Em face dos elementos de convicção dos autos, especialmente do parecer técnico da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, **APROVO**, para que produzam os efeitos legais, as diretri-

**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E GESTÃO

# **PROCESSO SELETIVO**

## **CURSO MBA ADMINISTRAÇÃO PARA ENGENHEIROS**

**Servidores da Administração Direta, efetivos e admitidos, com formação em Engenharia e Arquitetura:** vejam nesta edição o Comunicado nº 001 – COGEP/ 2015, referente à seleção para o curso MBA Administração para Engenheiros, junto ao Instituto Mauá de Tecnologia, por intermédio da contrapartida com a PMSP.

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP**